

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Set09 NUMERO: 2009NE001149 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 04611484/0001-66 - ATO ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA ME
ENDERECO : JOSUE DI BERNARDI 239 SALA, 301 CAMPINAS
MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88101-200

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DO ESTOFAMENTO EM CADEIRA ODONTOLÓGICA DE PROPRIEDADE DO TRE/SC.

L.1098 PROC.357/2009-CMP REQ:SGP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 01000000000 339039 000000 AOSA MANMAQ

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 53883/2009

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8327

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 560,00

QUINHENTOS E SESSENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 21Set09 NUMERO: 2009NE001149 PROCESSO: 53883/2009
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 04611484/0001-66 - ATO ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

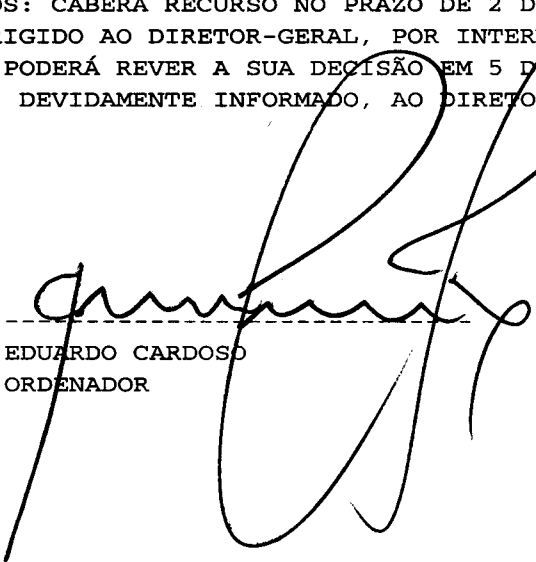
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 560,00
VALOR DO SEQ. : 560,00

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO ESTOFAMENTO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA, LOTADA NO GAB. ODONTOLÓGICO DO TRESP, PATRIMÔNIO N.002.796, MARCA KAVO SENIOR. A EMPRESA DEVERÁ RETIRAR O ESTOFAMENTO NO GABINETE ODONT. E ENTREGAR ONOVO NO MESMO LOCAL, APROVEITANDO A ESTRUTURA ORIGINAL DO ESTOFAMENTO, E SE NECESSÁRIO CONSERTAR E SUBSTITUIR PEÇAS DANIFICADAS/DESGASTADAS, CONFORME PROJETO BÁSICO. O SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADO NUMA QUINTA-FEIRA, ENTRE 13 E 19H, SENDO NECESSÁRIO O AGENDAMENTO COM UMA DAS DENTISTAS, DRA. CLÁUDIA OU DRA. MÔNICA, E A ENTREGA DEVE OCORRER NA SEGUNDA-FEIRA SUBSEQUENTE, ATÉ AS 9 HORAS.

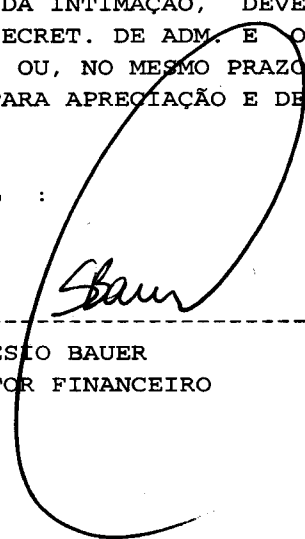
PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXEÇÃO CONTRATUAL. INEXEÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 560,00



EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR



SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO